



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**  
**GABINETE MUNICIPAL**

Processo Administrativo Nº 001/2019/CP/PMR  
Concorrência Pública Nº 001/2019/PMR

Memorando nº 094/2018

Rurópolis (PA), 29 de Maio de 2019.

Relatório de análise Da Concorrência Pública Nº 001/2019/PMR

**Senhor Prefeito,**

Encaminho a V. Ex<sup>a</sup>. Concorrência Pública Nº 001/2019/PMR, cujo objeto é a **CONCESSÃO COMUM PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS – ESTADO DO PARÁ, QUE COMPREENDEM A CONSTRUÇÃO, A OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES INTEGRANTES DOS SISTEMAS FÍSICOS, OPERACIONAIS E GERENCIAIS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, BEM COMO A COLETA, O AFASTAMENTO, O TRATAMENTO E A DISPOSIÇÃO DE ESGOTOS SANITÁRIOS, INCLUINDO A GESTÃO DOS SISTEMAS ORGANIZACIONAIS, A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS E O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS, na ÁREA DE CONCESSÃO para análise e posterior homologação e contratação,**

### **1 – PRELIMINARES**

O presente Certame teve o Edital publicado e disponibilizado na Internet, no site da Prefeitura Municipal de Rurópolis, publicado no DIÁRIO OFICIAL DA DOS MUNICÍPIOS e DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO no dia 28/02/2019, e no diário oficial do estado no dia 01/03/2019 .

A sessão pública foi realizada de forma presencial 17 de Abril de 2019, iniciada às 10h00min , com a presença de um único Licitante em consórcio denominado **AGUAS DE RURÓPOLIS**, formado pelas empresas: **1-PERENGE ENGENHARIA A CONCESSÕES LTDA 2-PAVIENGE ENGENHARIA LTDA** habilitada ao certame.

### **1 – FASE DE ANÁLISE:**

#### **1.1 - DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**

A proposta técnica item (2.6.33 PROPOSTA TÉCNICA ) foi encaminhada a assessoria contratada especificamente para este certame e deu parecer favorável a sua aceitabilidade.

- a) Capacidade Operacional: Apresentou a licitante toda a atestação necessária para comprovação de sua capacidade operacional como o exigido no Termo de Referência do Edital
- b) Capacidade Profissional: A Licitante apresentou toda a atestação necessária para a comprovação de Capacidade Profissional como o exigido no Termo de Referência do Edital.

#### **2.1. - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

A Proposta de Preços apresentada pela empresa nos termos do item 18.4.1 do edital utilizando-se a formula  $NF = 7(NT) + 3(NC)$ ,  $NF = 7(71,6) + 3 ( 100) = 801,200$  (Oitocentos e um inteiros e dois décimos). Concluímos que a proposta esta dentro da aceitabilidade prevista no instrumento convocatório.

### **3 – CONCLUSÃO DA ANÁLISE**

A empresa **AGUAS DE RURÓPOLIS**, formado pelas empresas: **1-PERENGE ENGENHARIA A CONCESSÕES LTDA 2-PAVIENGE ENGENHARIA LTDA**, está **HABILITADA** por



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**  
**GABINETE MUNICIPAL**

Processo Administrativo Nº 001/2019/CP/PMR  
Concorrência Pública Nº 001/2019/PMR

ter cumprido as exigências etitalícia e apresentar o proposta global de acordo com os critérios de aceitabilidade.

**4 – RESULTADO DO JULGAMENTO**

Conforme os documentos apresentados pela empresa licitante e análise efetuada com base nos critérios de julgamento do Concorrência Pública Nº 001/2019/PMR a Comissão especial de Licitação declara que o consorcio **AGUAS DE RURÓPOLIS**, formado pelas empresas: **1-PERENGE ENGENHARIA A CONCESSÕES LTDA** **2-PAVIENGE ENGENHARIA LTDA** esta **CLASSIFICADA** e **HABILITADA** no processo licitatório.

**EDIVALDO DANTAS DE MEDEIROS**  
PRESIDENTE DA CEL

Exmº. Sr.  
**JOSELINO PADILHA**  
PREFEITO  
**NESTA**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**  
**GABINETE MUNICIPAL**

Processo Administrativo Nº 001/2019/CP/PMR  
Concorrência Pública Nº 001/2019/PMR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGO** o objeto da Concorrência Pública Nº 001/2019/PMR, processo nº 2019001CPPMR, em conformidade com a **“CLAUSULA 2 ITEM 2.6.30 PRAZO DA CONCESSÃO: É o prazo necessário para efetuar os investimentos no SISTEMA e amortizá-los, fixado em 30 anos, contados da data de recebimento da ORDEM DE INÍCIO DEFINITIVA pela CONCESSIONÁRIA, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, em consenso entre as partes”** em favor do **CONSÓRCIO AGUAS DE RURÓPOLIS, FORMADO PELAS EMPRESAS: 1-PERENGE ENGENHARIA A CONCESSÕES LTDA 2-PAVIENGE ENGENHARIA LTDA**, único participante do certame, habilitada com propostas, técnica e financeira dentro das exigências Etitalícia, e ao mesmo tempo **AUTORIZO** o setor competente **A EFETIVAR CONTRATO e EMITIR A ORDEM DE INÍCIO PROVISÓRIA (Item 2.6.24):** autorizando o início do período de transferência da operação e a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e dos serviços complementares do município de Rurópolis;

**ADJUDICO** o objeto da Concorrência Pública Nº 001/2019/PMR, processo nº 2019001CPPMR, em conformidade com a **“CLAUSULA 2 ITEM 2.6.30 PRAZO DA CONCESSÃO: prazo, fixado em 30 anos, contados da data de recebimento da ORDEM DE INÍCIO DEFINITIVA pela CONCESSIONÁRIA, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, em consenso entre as partes”** em favor do **CONSÓRCIO AGUAS DE RURÓPOLIS, FORMADO PELAS EMPRESAS: 1-PERENGE ENGENHARIA A CONCESSÕES LTDA 2-PAVIENGE ENGENHARIA LTDA**, único participante do certame, habilitada com propostas, técnica e financeira dentro das exigências Etitalícia, Rurópolis (Pa), 29 de Maio de 2019. JOSELINO PÁDILHA Prefeito.

Rurópolis (Pa), 29 de Maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
JOSELINO PÁDILHA  
Prefeito.